

9.289.767,79m e E = 691.737,31m;397,42 m e azimute plano 97°04'46" até o marco M-048, de coordenada N = 9.289.718,81m e E = 692.131,70m; deste, segue confrontando com os limites do PA Nova Descoberta, com a seguinte distância 60,33 m e azimute plano 164°39'03" até o marco M-049, de coordenada N = 9.289.660,63m e E = 692.147,67m;31,74 m e azimute plano 155°32'33" até o marco M-050, de coordenada N = 9.289.631,74m e E = 692.160,81m;25,05 m e azimute plano 135°32'01" até o marco M-051, de coordenada N = 9.289.613,86m e E = 692.178,36m;99,94 m e azimute plano 124°54'52" até o marco M-052, de coordenada N = 9.289.556,66m e E = 692.260,31m;483,10 m e azimute plano 115°33'57" até o marco M-053, de coordenada N = 9.289.348,18m e E = 692.696,11m;15,01 m e azimute plano 115°39'37" até o marco M-054, de coordenada N = 9.289.341,68m e E = 692.709,64m;580,48 m e azimute plano 116°11'03" até o marco M-055, de coordenada N = 9.289.085,54m e E = 693.230,55m;13,22 m e azimute plano 206°07'09" até o marco M-056, de coordenada N = 9.289.073,67m e E = 693.224,73m;1.019,00 m e azimute plano 174°04'54" até o marco M-057, de coordenada N = 9.288.060,10m e E = 693.329,80m;80,99 m e azimute plano 174°00'16" até o marco M-058, de coordenada N = 9.287.979,55m e E = 693.338,26m;127,53 m e azimute plano 174°14'55" até o marco M-059, de coordenada N = 9.287.852,66m e E = 693.351,04m; deste, segue confrontando com os limites do PA Centro Novo, com a seguinte distância 433,75 m e azimute plano 253°05'21" até o marco M-060, de coordenada N = 9.287.726,49m e E = 692.936,05m;1.000,85 m e azimute plano 177°32'44" até o marco M-061, de coordenada N = 9.286.726,56m e E = 692.978,91m;15,53 m e azimute plano 177°56'01" até o marco M-062, de coordenada N = 9.286.711,04m e E = 692.979,47m;267,55 m e azimute plano 264°42'03" até o marco M-063, de coordenada N = 9.286.686,33m e E = 692.713,06m;263,69 m e azimute plano 309°48'10" até o marco M-064, de coordenada N = 9.286.855,13m e E = 692.510,48m;138,32 m e azimute plano 301°53'02" até o marco M-065, de coordenada N = 9.286.928,19m e E = 692.393,03m;138,84 m e azimute plano 283°03'59" até o marco M-066, de coordenada N = 9.286.959,58m e E = 692.257,78m;116,39 m e azimute plano 282°39'04" até o marco M-067, de coordenada N = 9.286.985,07m e E = 692.144,22m;15,30 m e azimute plano 282°43'40" até o marco M-068, de coordenada N = 9.286.988,44m e E = 692.129,30m;77,18 m e azimute plano 283°00'23" até o marco M-069, de coordenada N = 9.287.005,81m e E = 692.054,10m;1.106,67 m e azimute plano 281°56'06" até o marco M-070, de coordenada N = 9.287.234,67m e E = 690.971,35m;298,44 m e azimute plano 278°56'18" até o marco M-071, de coordenada N = 9.287.281,04m e E = 690.676,53m;711,78 m e azimute plano 280°55'07" até o marco M-072, de coordenada N = 9.287.415,86m e E = 689.977,64m;627,86 m e azimute plano 283°45'29" até o marco M-073, de coordenada N = 9.287.565,18m e E = 689.367,79m;529,93 m e azimute plano 163°58'31" até o marco M-074, de coordenada N = 9.287.055,84m e E = 689.514,08m;878,17 m e azimute plano 307°53'32" até o marco M-075, de coordenada N = 9.287.595,19m e E = 688.821,06m;0,25 m e azimute plano 220°06'03" até o marco M-076, de coordenada N = 9.287.595,00m e E = 688.820,90m;0,04 m e azimute plano 146°18'36" até o marco M-077, de coordenada N = 9.287.594,97m e E = 688.820,92m;1.061,66 m e azimute plano 220°16'56" até o marco M-078, de coordenada N = 9.286.785,06m e E = 688.134,50m;116,57 m e azimute plano 293°47'00" até o marco M-079, de coordenada N = 9.286.832,07m e E = 688.027,83m;822,61 m e azimute plano 248°15'47" até o marco M-080, de coordenada N = 9.286.527,42m e E = 687.263,71m;909,87 m e azimute plano 122°25'59" até o marco M-081, de coordenada N = 9.286.039,44m e E = 688.031,66m;544,30 m e azimute plano 259°05'42" até o marco M-082, de coordenada N = 9.285.936,47m e E = 687.497,19m;1.741,77 m e azimute plano 136°54'53" até o marco M-083, de coordenada N = 9.284.664,39m e E = 688.686,97m;921,33 m e azimute plano 51°14'57" até o marco M-084, de coordenada N = 9.285.241,08m e E = 689.405,49m;310,75 m e azimute plano 176°37'13" até o marco M-085, de coordenada N = 9.284.930,87m e E = 689.423,81m;300,66 m e azimute plano 84°54'39" até o marco M-086, de coordenada N = 9.284.957,54m e E = 689.723,28m;14,17 m e azimute plano 84°36'55" até o marco M-087, de coordenada N = 9.284.958,87m e E = 689.737,39m;572,58 m e azimute plano 84°45'33" até o marco M-088, de coordenada N = 9.285.011,17m e E = 690.307,58m;328,00 m e azimute plano 174°01'51" até o marco M-089, de coordenada N = 9.284.684,95m e E = 690.341,69m;485,35 m e azimute plano 258°29'36" até o marco M-090, de coordenada N = 9.284.588,13m e E = 689.866,09m;392,33 m e azimute plano 271°53'56" até o marco M-091, de coordenada N = 9.284.601,13m e E = 689.473,98m;585,56 m e azimute plano 203°50'11" até o marco M-092, de coordenada N = 9.284.065,52m e E = 689.237,34m; deste, segue confrontando com os limites da Fazenda Surubim, com a seguinte distância 1,15 m e azimute plano 288°44'59" até o marco M-093, de coordenada N = 9.284.065,89m e E = 689.236,25m;155,26 m e azimute plano 178°11'42" até o marco M-094, de coordenada N = 9.283.910,71m e E = 689.241,14m;223,36 m e azimute plano 249°11'18" até o marco M-095, de coordenada N = 9.283.831,35m e E = 689.032,35m;447,50 m e azimute plano 259°24'32" até o marco M-096, de coordenada N = 9.283.749,10m e E = 688.592,47m;612,88 m e azimute plano 249°54'34" até o marco M-097, de coordenada N = 9.283.538,57m e E = 688.016,88m;29,92 m e azimute plano 293°42'14" até o marco M-098, de coordenada N = 9.283.550,60m e E = 687.989,48m;75,41 m e azimute plano 293°42'59" até o marco M-099, de coordenada N = 9.283.580,93m e E = 687.920,44m;1.222,26 m e azimute plano 308°49'02" até o marco M-100, de coordenada N = 9.284.347,09m e E = 686.968,12m;204,26 m e azimute plano 308°49'03" até o marco M-101, de coordenada N = 9.284.475,13m e E = 686.808,97m;2.206,23 m e azimute plano 341°44'10" até o marco M-102, de coordenada N = 9.286.570,22m e E =

686.117,55m;0,14 m e azimute plano 303°41'24" até o marco M-103, de coordenada N = 9.286.570,30m e E = 686.117,43m;891,73 m e azimute plano 304°26'58" até o marco M-104, de coordenada N = 9.287.074,73m e E = 685.382,09m;2.856,54 m e azimute plano 305°20'32" até o marco M-105, de coordenada N = 9.288.727,12m e E = 683.051,98m;1.783,57 m e azimute plano 306°51'05" até o marco M-106, de coordenada N = 9.289.796,80m e E = 681.624,78m;2.023,49 m e azimute plano 308°28'15" até o marco M-107, de coordenada N = 9.291.055,65m e E = 680.040,54m; deste, segue pelo Limite Municipal (IBGE,2019) entre El Dorado dos Carajás/Picarra, com a seguinte distância 276,79 m e azimute plano 49°09'06" até o marco M-108, de coordenada N = 9.291.236,69m e E = 680.249,92m;4.349,15 m e azimute plano 49°09'20" até o marco M-109, de coordenada N = 9.294.081,06m e E = 683.540,00m; deste, segue confrontando com os limites da Fazenda Jandaia, com a seguinte distância 68,73 m e azimute plano 141°44'52" até o marco M-110, de coordenada N = 9.294.027,09m e E = 683.582,55m;1.574,63 m e azimute plano 143°01'56" até o marco M-111, de coordenada N = 9.292.769,00m e E = 684.529,48m;229,71 m e azimute plano 139°49'40" até o marco M-112, de coordenada N = 9.292.593,48m e E = 684.677,66m;104,87 m e azimute plano 130°50'22" até o marco M-113, de coordenada N = 9.292.524,90m e E = 684.757,00m;237,61 m e azimute plano 131°12'37" até o marco M-114, de coordenada N = 9.292.368,36m e E = 684.935,75m;605,47 m e azimute plano 118°56'46" até o marco M-115, de coordenada N = 9.292.075,32m e E = 685.465,58m;1.461,25 m e azimute plano 120°51'52" até o marco M-116, de coordenada N = 9.291.325,69m e E = 686.719,89m;117,83 m e azimute plano 120°54'58" até o marco M-117, de coordenada N = 9.291.265,15m e E = 686.820,98m;14,88 m e azimute plano 54°04'39" até o marco M-118, de coordenada N = 9.291.273,88m e E = 686.833,03m;0,02 m e azimute plano 63°26'06" até o marco M-119, de coordenada N = 9.291.273,89m e E = 686.833,05m;41,25 m e azimute plano 54°03'49" até o marco M-120, de coordenada N = 9.291.298,10m e E = 686.866,45m;0,19 m e azimute plano 55°29'29" até o marco M-121, de coordenada N = 9.291.298,21m e E = 686.866,61m;170,63 m e azimute plano 54°03'47" até o marco M-122, de coordenada N = 9.291.398,35m e E = 687.004,76m;2,57 m e azimute plano 54°01'18" até o marco M-123, de coordenada N = 9.291.399,86m e E = 687.006,84m;1.343,64 m e azimute plano 54°03'48" até o marco M-124, de coordenada N = 9.292.188,43m e E = 688.094,74m;1.734,59 m e azimute plano 54°03'54" até o marco M-125, de coordenada N = 9.293.206,41m e E = 689.499,21m;1,25 m e azimute plano 53°46'15" até o marco M-126, de coordenada N = 9.293.207,15m e E = 689.500,22m;112,06 m e azimute plano 54°04'08" até o marco M-127, de coordenada N = 9.293.272,91m e E = 689.590,96m;1,04 m e azimute plano 54°00'48" até o marco M-128, de coordenada N = 9.293.273,52m e E = 689.591,80m;10,64 m e azimute plano 54°05'57" até o marco M-129, de coordenada N = 9.293.279,76m e E = 689.600,42m;0,02 m e azimute plano 333°26'06" até o marco M-130, de coordenada N = 9.293.279,78m e E = 689.600,41m;4,88 m e azimute plano 340°35'57" até o marco M-131, de coordenada N = 9.293.284,38m e E = 689.598,79m;1.095,38 m e azimute plano 340°38'40" até o marco M-132, de coordenada N = 9.294.317,85m e E = 689.235,75m;2.627,36 m e azimute plano 340°58'16" até o marco M-133, de coordenada N = 9.296.801,63m e E = 688.379,11m;16,83 m e azimute plano 346°21'07" até o marco M-134, de coordenada N = 9.296.817,98m e E = 688.375,14m;1.176,12 m e azimute plano 341°02'57" até o marco M-135, de coordenada N = 9.297.930,35m e E = 687.993,19m; deste, segue pelo Limite Municipal (IBGE,2019) entre Eldorado dos Carajás/Picarra, com a seguinte distância 1.151,30 m e azimute plano 49°09'50" até o marco M-136, de coordenada N = 9.298.683,18m e E = 688.864,24m;13,78 m e azimute plano 49°09'02" até o marco M-137, de coordenada N = 9.298.692,19m e E = 688.874,66m;492,65 m e azimute plano 49°09'51" m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

II – Ressalvar que da poligonal acima descrita, ficam excluídas áreas incidentes anteriormente matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis.

III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Geraldo do Araguaia.

Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 811199

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO ATO: DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 14/2021

Motivo: DISTRATO A PEDIDO – A CONTAR DE 07.06.2022 – Processo nº 2022/715174

SERVIDOR TEMPORÁRIO: FABIANA DA SILVA CARVALHO BALIEIRO - MATRICULA: 57201649/2

CARGO: Assistente Técnico em Desenvolvimento Agrário e Fundiário
ORDENADOR RESPONSÁVEL: BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS

Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA

Protocolo: 811113